



Informativo dos



Comerciários



Ano XVIII - Dezembro/09

Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas



CAMPANHA SALARIAL 2009

Comerciários ganham as ruas...



...e fecham Acordo Coletivo 2009/2010

PALAVRA DO PRESIDENTE

Chegamos ao final de mais um ano de muita movimentação no Sindicato dos Comerciários de Canoas, encerrado com chave de ouro no fechamento do Acordo Coletivo 2009/2010.

Mas nada disso poderia acontecer se não fosse a mobilização da diretoria do Sindicato em parceria com a categoria e entidades de luta sindical, sejam elas comerciárias, ou não.

Neste ano ainda tivemos a construção e conclusão do prédio anexo ao do sindicato que está ampliando a área de atendimento e conforto para a categoria comerciária.

Por isso, ao findarmos mais uma etapa de 365 dias de trabalho e vitórias, queremos desejar a todos os comerciários e seus familiares, boas festas e um 2010 de muito sucesso e alegria!

E que este espírito de luta e fraternidade continue norteando nossas vidas. Lembrando sempre: categoria unida é sindicato forte!

Um grande abraço em cada um,

Antonio Fellini,
presidente
do Sindicato dos
Comerciários
de Canoas



EXPEDIENTE

Publicação do Sindicato dos Comerciários de Canoas, Cachoeirinha, Alvorada, Gravataí e Nova Santa Rita

Rua Alberto Torres, 224 – Centro – Canoas/RS

Fone/Fax: 3472-5223 / 3476-4363

E-mail: sindec@sindec-rs.org.br

Antonio Fellini

Presidente

Luiz Nunes Leandro

Secretário

Antenor Mariano Federizzi

Diretor Financeiro

Jornalista Responsável: Isabel Cristina Romeu

Rodrigues - RPMT nº 7403

Produção: Via3 Publicações - (51) 3485-3915

O Departamento Jurídico do Sindicato está sendo muito procurado com perguntas e dúvidas a respeito dos temas assédio sexual e abalo moral. Em virtude disso elaborou a matéria abaixo para que os comerciários saibam mais sobre os assuntos e sobre as ações desenvolvidas pelo mesmo.

ASSÉDIO SEXUAL – MORAL

Em face da ocorrência de assédio moral e sexual ocasionados por um superior hierárquico, uma comerciária procurou os serviços especializados do nosso escritório, com o intuito de orientações e esclarecimentos inerentes aos fatos incômodos que vinha passando nas dependências de seu empregador.

Sendo, assim articulada uma Reclamatória Trabalhista, a qual tramitou perante a Vara do Trabalho de Gravataí, sob o n.º 00210.2007(.....), postulamos em favor da Reclamante Sra. Q. D. S. indenização correspondente a 100 salários mínimos, a título de dano moral, em desfavor de D. M. E. Ltda.

Restando portando a demandada (empresa) condenada a indenizar **por danos morais**, a quantia de R\$12.000,00, decorrentes do **assédio sexual e da revista íntima**, sendo que a mencionada condenação imposta obteve tamanha repercussão, sendo inclusive a mencionada lide transcrita/citada na respeitável publicação: **Sentenças Trabalhistas Gaúchas, 8ª Série - Edição 2008 "Assédio Sexual / Assédio Moral"**.

Ainda, esclarecemos que a presente Reclamatória encontra-se em face de liquidação de sentença, ou seja, em apuração dos valores devidos a Reclamante.

GESTANTE

É comum durante o período da gestação, ocorrer à ruptura do vínculo empregatício (dispensa da empresa), porém são inúmeros os casos em que atuamos da defesa dos interesses da Gestante e do nascituro (filho).

Onde, postula-se a declaração de nulidade da dispensa da gestante e a reintegração ao emprego com o pagamento dos salários e demais vantagens, parcelas vencidas e vincendas ou, sucessivamente, pagamento de indenização dos salários e demais vantagens relativos ao período de estabilidade provisória em face da gestação.

Assim, nos autos do processo n.º 00777.2008.(.....), ao postularmos parcelas oriundas da mencionada estabilidade, restara reconhecido à estabilidade provisória da reclamante no emprego no período desde a despedida e **ATÉ SEIS MESES APÓS O PARTO (em face da imposição da norma coletiva da categoria)**, convertendo a estabilidade em indenização dos salários do período (desde 06/02/2008 até 23 de março de

2009), além de férias com 1/3 e natalinas do período (de 06/02/2008 a 23/03/2009), e o correspondente FGTS com 40%, sendo Reclamante L. C. D. S. e Reclamada WMS.

GESTANTE – ASSÉDIO MORAL

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Nova Santa Rita, recebem diariamente denúncias de Comerciárias Grávidas, as quais relatam que após comunicar o seu Empregador (patrão) que estão em estado gestacional, começam a ser perseguidas e assediadas moralmente.

E, com a finalidade de apuração dos fatos e adoção das medidas eventualmente cabíveis, o Sindicato dos Empregados no Comércio, encaminhou a Comerciária C.O.M. ao Departamento Jurídico, onde esta relatou que após ter comunicado a sua empregadora que se encontra em estado gestacional, passou a ser discriminada e perseguida no ambiente de trabalho, sendo lhe dirigido expressões desabonatórias, retirada de uniforme, supressão do fornecimento de vale-transporte e vedação de atendimentos a clientes.

Assim, a referida Comerciária ajuizou Reclamatória Trabalhista, a qual restara distribuída à Vara do Trabalho de Gravataí – RS, Processo n.º 00413.2009(.....) em desfavor de seu empregador T.M.K.G. (comerciante), postulando pagamento de indenização por assédio/dano moral em decorrência da discriminação, perseguição equivalente ao valor de 200 (duzentos) vezes o salário nominal percebido, bem como a rescisão indireta do contrato de trabalho e converter o período da garantia provisória, em indenização, dos salários, férias com 1/3, 13º salários e FGTS, desde a concepção da gravidez até **05 (cinco) meses após o parto** ante a garantia constitucional, **acrescido do período de 60 (sessenta) dias estipulado na Norma Coletiva da Categoria**, e, após a oitiva das partes e testemunhas, restara a Empresa condenada a pagar a Comerciária Gestante, indenização de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por danos morais, salários correspondentes ao período da garantia provisória ao emprego (12 meses), 30 dias de aviso prévio, férias vencidas e proporcionais com 1/3, natalinas integrais e proporcionais, bem como FGTS com 40%, estando a mencionada lide aguardando julgamento perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

CAMPANHA SALARIAL 2009: fechado Acordo Coletivo 2009/2010

O Sindicato dos Comerciantes de Canoas realizou caminhada no centro de Canoas no dia 26 de novembro, até o Sindilojas do município, onde foi entregue a pauta de reivindicação salarial dos comerciantes da região.

Além dos comerciantes canoenses, estavam presentes o Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre (Sindec) e a Federação Intermunicipal de Sindicatos de Trabalhadores no Comércio de Bens e de Serviços (Fetracos), e também, a Força Sindical que contou com a presença do presidente da Central, Cláudio Janta.

O documento com as reivindicações foi entregue pelos presidentes do Sindicato dos Comerciantes de Canoas e da Força Sindical-RS ao presidente do Sindilojas, em exercício, Itamar Tadeu Barboza da Silva, com o objetivo de apelar para dar rápido início às negociações. "Queremos o Aque é justo para o trabalhador cumprir suas tarefas tranquilo. Esta é a melhor época do ano para o setor" afirmou o presidente do Sindicato dos Comerciantes, Antônio Fellini. E completou, "um aumento não vai quebrar a empresa".

A caminhada tinha como objetivo apresentar a campanha salarial unificada e mobilizar trabalhadores e colegas do setor do comércio.

Dando continuidade à campanha salarial, também foi realizada uma caminhada em Cachoeirinha no dia 1º de dezembro, que culminou com uma sessão pública na Câmara de Vereadores do município.

E com esta mobilização, o Acordo foi fechado com mais agilidade e firmeza. Confira como ficam o aumento e os pisos de cada segmento da categoria:



A cidade parou para acompanhar os comerciantes. O Sindicato agradece aos fiscais de trânsito e à BM pelo apoio



No seu discurso, Janta, da Força Sindical, defendeu a necessidade dos comerciantes estarem mobilizados



A entrega da pauta de reivindicações ao presidente do Sindilojas



Durante a manifestação foram distribuídos materiais referentes à Campanha Salarial



Sindicalistas de Pelotas vieram dar apoio à luta do Sindicato



Manifestação também em Cachoeirinha, nas ruas e na Câmara Municipal



AUMENTO DE SALÁRIOS E PISOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Aumento dos salários: 5,22%

Aumento dos pisos: 6,26%

Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 608,00

Salário misto (fixo + comissão): 678,00

Função de "Office Boy" R\$ 465,00

COMÉRCIO VAREJISTA DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA SUPERMERCADOS

Aumento dos salários: 5,22%

Aumento dos pisos: 6,26%

Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 548,00

Salário misto (fixo + comissão): R\$ 678,00

Função de "Office Boy" R\$ 465,00

Empacotadores: salário mínimo legal

COMÉRCIO DE CONCESSIONÁRIAS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Aumento dos salários: 6,50%

Aumento dos pisos: 7,00%

Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 668,00

Salário misto (fixo + comissão): R\$ 747,00

Limpeza e lavagem de veículos: R\$ 480,00

Função de "Office Boy": R\$ 465,00

COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Aumento dos salários: 5,22%

Aumento dos pisos: 6,26%

Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 649,00

Salário misto (fixo + comissão): R\$ 725,00

Limpeza e lavagem de veículos: R\$ 535,00

PRODUTOS SIDERÚRGICOS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Aumento dos salários: 6,50%

Aumento dos pisos: 7,00%

Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 637,00

Salário misto (fixo + comissão): R\$ 707,00

Função de "Office Boy": R\$ 485,00

ATACADISTA EM GERAL E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Aumento dos salários: 5,22%

Aumento dos pisos: 6,26%

Pisos a partir de novembro de 2009

Salário Fixo: R\$ 608,00

Salário misto (fixo + comissão): R\$ 678,00

Função de "Office Boy": R\$ 465,00

FUNERÁRIAS DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Aumento dos salários: 5,22%

Aumento dos pisos: 6,26%

Pisos a partir de novembro de 2009

Empregados em geral: R\$ 616,00

Função de "Office Boy": R\$ 465,00



Comerciários confraternizam

No dia 29 de outubro dezenas de comerciários reuniram-se no novo refeitório do Sindicato dos Comerciantes para o tradicional galeto de confraternização.

Na oportunidade os comerciários viram de perto o processo de conclusão das obras do novo prédio. Conheceram os espaços destinados à área médica, salão de eventos, a cozinha com churrasqueiras e banheiros.

Além do sorteio de brindes e diversão habituais, a festa ainda contou com a presença do Prefeito Municipal de Canoas, Sr. Jairo Jorge, o Secretário de Planejamento do Município, Robson de Medeiros, e também, o presidente da Força Sindical, Claudio Janta, e membros da diretoria.

A maioria dos presentes não conhecia o prédio e vieram elogiar os espaços. O presidente Fellini ressaltou que tudo foi construído com o dinheiro das contribuições dos próprios comerciários, que não houve participação alguma da patronal, por isso é muito importante a categoria estar sempre mobilizada.

Ao final do evento, o presidente recebeu uma homenagem da Força Sindical pelo trabalho empreendido pelo Sindicato dos Comerciantes de Canoas, que é um dos mais atuantes do Estado.



O prefeito Jairo Jorge também prestigiou a confraternização dos comerciários e elogiou as novas instalações



Homenagem realizada pela Força Sindical em reconhecimento à luta do Sindicato dos Comerciantes



Novo prédio do Sindicato

Todos estão convidados a virem conhecer o novo prédio do Sindicato, anexo ao antigo e que abrigará novos consultórios médicos, mais espaço para a escolinha infantil e, também, salão de festas e área para refeitório e cursos, onde já aconteceu o galeto dos comerciários.



Novas e modernas instalações aguardam os comerciários